

Instrução Normativa

Mudança de Nível de Mestrado para Doutorado

Esta Instrução Normativa (IN) regula o processo necessário para mudança de nível de alunos de Mestrado para Doutorado em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade e com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC).

Dos requisitos

A mudança de nível do Mestrado para o Doutorado deve resultar do reconhecimento do desempenho acadêmico do aluno observados os seguintes requisitos:

- Permanecer no mínimo 12 meses cursando o Mestrado;
- Efetivar a passagem antes de 18 meses de curso no Mestrado;
- Ter concluído um mínimo de 18 créditos no Mestrado;
- Defesa da Dissertação de Mestrado até 3 meses após a passagem para Doutorado.

Dos documentos necessários

A seguinte lista de documentos deverá ser encaminhada pelo aluno que deseja solicitar a mudança de nível de Mestrado para Doutorado para apreciação da Comissão Coordenadora:

- Carta de concordância do orientador, ou do antigo orientador e do novo orientador caso mude de orientador;
- Atestação da produção científica equivalente ao atual Exame de Qualificação de doutorado no PPGCC como autor principal (atestado pelo orientador);
- Plano de estudos para o Doutorado.

Da avaliação da solicitação

Após análise pela Comissão Coordenadora dos documentos encaminhados pelo aluno, a mesma solicitará ao candidato uma apresentação. Esta apresentação (feita à Comissão Coordenadora, ou banca designada pela mesma) deverá abordar a trajetória de pesquisa do candidato e seu plano de doutorado. Para efeitos de regulamento do Mestrado, esta apresentação valerá como apresentação do Plano de Estudos e Pesquisa (PEP). A análise dos documentos e o parecer da apresentação são avaliados pela Comissão Coordenadora, resultando em parecer **favorável** ou **desfavorável** à mudança de nível.

Da efetivação da mudança de nível

Caso seja obtido parecer **favorável** à solicitação, o aluno passa a matricular-se diretamente no nível de Doutorado, não havendo necessidade de inscrição no processo seletivo padrão para o Doutorado.

Da realização da Defesa de Mestrado

A defesa da Dissertação de Mestrado é obrigatória e deve acontecer até o terceiro mês após aprovada a mudança de nível para o Doutorado. A defesa do Mestrado segue o fluxo administrativo padrão do PPGCC (conforme a Instrução Normativa de Defesa de Dissertação de Mestrado). A Comissão Coordenadora considera que neste caso a Dissertação pode ser uma concatenação dos artigos apresentados no item referente à atestação da produção científica do candidato (autoria principal) na forma de um volume único complementado de uma introdução que relaciona as contribuições científicas dos artigos e que explicita a contribuição do aluno.

Sobre esta Instrução Normativa

- As Instruções Normativas não têm função substitutiva ao Estatuto e Regimento Geral da Universidade e ao Regulamento do PPGCC. Elas se limitam a precisar detalhes operacionais e definir procedimentos adotados pela Comissão Coordenadora obrigatoriamente subordinados aos dispositivos anteriormente citados.
- Casos omissos à presente Instrução Normativa serão analisados e definidos pela Comissão Coordenadora do PPGCC.
- Esta Instrução Normativa foi aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação na reunião de nº 12/2013 de 09/07/2013, ajustada na reunião de nº 15/2013 de 27/08/2013 e revisada na reunião nº 08/2019 de 26/06/2019. A revisão referente a número de créditos foi aprovada na reunião nº 03/2022 de 02/03/2022, de acordo com o Regulamento do PPGCC revisado na reunião 02/2022 de 23/02/2022. Cabe ressaltar que esta mudança se aplica apenas a ingressantes a partir de 2022/1.